



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 31/2021 de 20 de maio de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Ana Libória, pela Renovação de Autorização de funcionamento do Ensino Médio Regular e pela Certificação do Exame Nacional de Competências de Jovens e Adultos – ENCEJA - Ensino Médio.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 32/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 03 (três) anos, a Escola Estadual Ana Libória, localizada no município de Boa Vista – RR.

**Art. 2º** Renovar, pelo período de 03 (três) anos, a oferta do Ensino Médio Regular.


**Art. 3º** Autorizar, pelo mesmo período, a Certificação do Exame Nacional de Competências de Jovens e Adultos – ENCEJA – Ensino Médio.

**Art. 4º** Convalidar os atos praticados pela escola a partir de 18 de maio de 2020, para efeito de certificação dos alunos concluintes.

**Art. 5º** A Escola Estadual Ana Libória fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima– SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

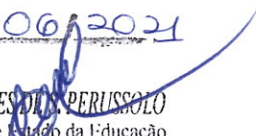
**Art. 6º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PROLÍFERADO NO D.O F Nº 3984  
EM 17 / 06 / 2021

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

10 / 06 / 2021

  
**LEILA SOARES DOS PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 31/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)